



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 026/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local:	020203	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	084 - 12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO	DO
		ENSINO FUNDAMENTAL.....	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local:	020203	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	076 - 12.361.0003.1012.0000	Projeto, Construção, Reforma	
		Ampl. Predios Escolares	-60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 19 de Julho de 2011.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal